03/07/2023

Número: 0003747-81.2014.8.15.2003

Classe: USUCAPIÃO

Órgão julgador: 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira

Última distribuição : 20/05/2014 Valor da causa: R\$ 40.000,00

Assuntos: Usucapião Extraordinária

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO DOS SANTOS (AUTOR)	GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO (ADVOGADO)
MARIA ELIETE GUIMARAES DE FREITAS (AUTOR)	GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO (ADVOGADO)
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SONHO	
MEU (AUTOR)	
MV ENGENHARIA LTDA - ME (REU)	
Associação dos Moradores do Conjunto Sonho Meu	
(CONFINANTE)	

	Documentos					
ld.	. Data da Assinatura Documento		Tipo			
14537 329	29/05/2018 15:55	[VOL 2]	Autos digitalizados			



## CERTIDÃO

CERTIFICO – após triagem efetivada nos documentos que se encontram em cartório – que não há documentação para ser juntada nos presentes autos. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 25 de abril de 2016.

Deducation Danielle Ponce Leon Medeiros Bessa Técnica Judiciária

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão dos autos a(o) MM. Juiz(a) de Direito desta Vara.

João Pessoa/PB, 25 de abril de 2016.

Danielle Ponce Leon Medeiros Bessa Técnica Judiciária





### Vistos.

- 1. Certifique-se se houve manifestação da Fazenda Municipal;
- Certifique-se se a carta de intimação de fl.77 trata-se de renovação, diante da petição de fl.76 e, em caso positivo, se houve manifestação da Fazenda Estadual;
- Cumpra-se segunda parte da cota ministerial de fl.69, certificando-se se houve manifestação dos eventuais interessados citados por edital e do único confinante citado à fl.72v;
- 4. Ao final, vistas ao MP.

P. I. Cumpra-sc.

João Pessoa, 01/09/16.

Gabriella de Britto Lyra L. Nóbrega Juíza de Direito Auxiliar



Nesta data, em faço juntada nestas autos o(a) peticos

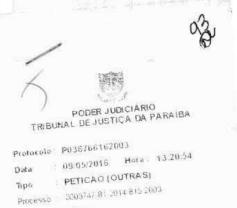
cua edicada sugue.

19. 06 / 09 / 16

Differen







GVITA

Justiça Gratcita SIM

Shatus

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.

<u>Processo: 0003747-81.2014.815.2003</u>

AUTOR: JOÃO DOS SANTOS E ESPOSA

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, instado a se pronunciar no Processo supra, referente a uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, vem à presença de Vossa Excelência, por seus Procuradores signatários, dizer que inexiste, nesta data, conhecido interesse da Fazenda Estadual a ser resguardado no presente feito.

Ante o exposto, requer a juntada da presente manifestação, cuja finalidade é o atendimento ao disposto no artigo 943 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de que nova intimação seja feita ao Estado da Paraíba, caso surjam indícios de propriedade pública sobre o bem usucapiendo, ou mesmo quanto aos imóveis confinantes.

Termos em que pede deferimento. João Pessoa-PB, 25 de abril de 2016

Lúcio Landim Batista da Costa Procurador do Estado

Raimundo de Paiva Gadelha Filho Assistente Jurídico - PGE

Av. João Machado, 394 - Centro João Pessoa - PB - CEP: 58013-520 Tel: (83) 3211-6121 - CNPJ: 08.907.750/0001-53







COMARCA DA CAPITAL. SA. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL, PRAZO: 20 DIAS Processor. 398079320138152001 Acan. EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juliz de Direito da rara supra, em vietude da loi, etc. FAZ SABER a lottos que virem ou trevem civicia deste entra, especialmente a Str. ACENTA ERERIPA DOS SANTOS, autora caultado DE EXECUCAC DE ALIMENTOS, ficendo intimade para, no orazo de 10 das, mar estar-se a secreta de cendida ensegles de de 13 duylomando a cultar o endorárgo atualizado de promovido, molasive com pantos de referencia, eto cene de extingió dos presentes sufres sem resolvição do merito, deposer o em 122 III fuera do ent. 251 III, Dade na pracado rada cidad de Journeson. Ausoid dista de viera se de anoti do ano de 2015. Eu. Maria das Saquas B, Pava, técnicos judiciairo, o digitel. Di Almir Carneto da Fisha Julizado. fic mes de anolici F Filho Juiz/Direi

COMARGA DA CAPITAL. SA. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processos 465877726 133182001 A dao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Junz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc. FAZ SABER a Sra. GLIDETE BARBOSA DE CASTRO, subra de présente ação de exacução de Alimentas, ficando interior do serça que, no piezo de 48 horias, sizones fe for interesse no prossiguimento deste fotosos pera se extingão de faito, nos moides de art. 287, do CPC. Dado e passado neste ordade. John Proson. aos subclazoris. Eu, Meria des Crados B. Paten tómino judicanto, o digital, Dr. Almir Carme ro da Finiseca Fáho-Judi de Certar.

COMARCA DA CAPITAL. SA. FAMILIA, EDITAL DE INTERDIGAO, Processor 30393920138182801 Acen: INTERDICAO, D. MM. Juliz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc. FAZ SARER a todos quanti virem
o soati actimento leve em, que trantie por esta careçação de INTERDISÃO. Transitie por VERA DO SOCORRO
COSTA DE SOUZA, Breaitera, e qui al a contença Juli 230 U PROCEDENTE, nomeande VERA DO SOCORRO
COSTA DE SOUZA duratinate no interdir unde. COAG GUILHERINE DA COSTA, portacor de COT e 90 Del Vital de
Aphartera", sendo insupra de regis reus Sevis sua vida e sua pessoa, de accide cem ce entre 150 QZA cemn
Cuesdora do Interestando JASAG GUILHERIN NO DE ACOSTA DE Mossiera portador de COI 10 FO 20 COSTA DE SOURIO de COI 10 FO 20 COSTA DE SOURIO DE COI 10 FO 20 COSTA DE SOURIO DE COI 10 FO 20 COSTA DE COST

COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processos 582854820126182001 Acaso: ALINENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtudo da los, etc. FAZ SARRE a.Sm. BLIOBE DE CULVERFO, actora de presente ação de Alimentos, ficardo himmeda pue en parzo do 48 huisas útices se ber intéresse no prosseguirrento deste feito, esto pena en criticado da faito, nos intules do sar, 1207. co UPC. Diade e preseden entra cindade da faito. Diam Possosa acus 5004/2015. Eu. Mans das ISraças B. Paiva, tecnice/Judiciano, odigital. Dr. Alimir Carneiro da Forseda Filtro-Juiz da Circila.

COMMERCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL EDITAL DE CITACAD. PRAZO: 15 DIAS Processor: 199351120148152002

A care: A CAO PENAL: PROCEDIN O MM. Juiz de Divelto da vara supra, em virtudo da loi, etc. FAZ SABER a tancos quando o circe a la esta da vera ou capital combinado combinado como care de la esta de vera ou capital combinado combinado na costa juiz cuma acado era a fara que e Justica Publica mode em certánio de ANDERSON PEREIRA AMERTINS, basistare, mecanica, filho de Vera Região Prenta Matrine o parina ecidificado, porus endersos ao Comunidade Dela Vista Cista Renderitor, Jana-Cassano -18 e Cultura e estamo o riestamo em lugar noctro e não sebido mandate e MM Juiz expedir o presente edida país di CIRA ANDERSON PEREIRA MATRINS pora renopera estas cima o de dientava a no parazo legal, sobi confoca de sen nomesdo defendar particio. Epizra que não de alegua giproancia o de da senação por parazo legal, sobi confoca de sen nomesdo defendar particio. Epizra que não de alegua giproancia o de da senação por parazo legal, sobi confoca de senar com esta de defendar particio. Epizra que não de adequado por activa de de despondar de combinado en atito deste Foram EU, Matrine EP, observa EU, Matrine EP, observa EU, Matrine EP, observa EU, Para que nome de desta Comarca-PB.

Dir Adison Febrido Comas Filho, Juiz de Direito de 1 Vera Criminal desta Comarca-PB.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CRIMINALI EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME, PRAZO, 90 DIAS Processo: 1375/202149/16/2002 Acces ACAO PENALI - PROCEDINO MM. Juu de Diseñe da vara supra, em virtude da lac. FAZ SARRER en Int LICEL DO AS LIAVA SANTOS vilgo NES Jonatural de Jose Pessãos-PC assection em 11/08. 1563, film de Sectima Sergio due Santis e Lumette Bentip da Silva estando atualmente em lagar inacetta e nas seice, film à INTADO de tidu du cos da sentieno, esta passa o transcere e parte finalizado procedente a normania para, em candecisso da lue temas da art. 157.capat, de Cedigo Penal, analibase de quativida de recipiam ADE TITO Commenta de Titas Chicase da Musua Julizo Potes Desta passa de sculpita de recipiam ADE TITO Commenta de Titas Chicase de Musua Julizo Potes Desta passa de contra de Section Potes Pessana Analiba de 2015 EU Nielza M. Abrau Dionisio Jecnico Indicatio di digita.

COMMINIO DI CAPITAL. SA. CRIMINIA EDITAL DE INTIMAGAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 175219420 149152002 A cae: INQUERTIO POLICIAL. O MM. Juiz de Directe de vara supra, em virturé da lai, etc. PAZ SABLE que termitam resist vara e piuto consulte de vere processos supramentoriorade meistre e a instério publica centre VI. TOM CAPITAS NICQUERRA brasilate unito estavel, netura de Valenca PI, nacicio em 1800 1972. Bito de Francacco de Curhe Nicqueira e Maria Gent Bratina Vigueira personal de Valenca PI, nacicio de RGO 1.30 058-53PPI, O comi ediferco nicia del giueirade 2/2, 204 492 J.D. Ocean a nesta capital e como o acurado estatamento, prometra se em Ligar incedir e nao salco, pelo presente ED PIA, fos devidamento ITIMADO de acestraca que rieda por esta pização de los respuntes JULGO PROCEDENTE a permana puntino de Estado pará condenar o deministrado VALICIO CAPITAS NOQUE RA por naver nocea DEDENTE a permana puntino de Estado pará condenar o deministrado VALICIO CAPITAS NOQUE RA por naver nocea de cubibilita por restritivade defesto ou saja prestacac de servicio a comunidado en utiliza uma destina apelar en tabulando de cortume e públicado no forma de lei DADO e passado nesta cidade de Jose Pessos, Eu Meria Edvania de Culveta Tra. La dicadacia de displacacia de restraca de lei DADO e passado nesta cidade de Jose Pessos, Eu Meria Edvania de Culveta Tra. La dicadacia de displacacia de restraca de lei DADO e passado nesta cidade de Jose Pessos, Eu Meria Edvania de Culveta Tra. La dicadacia de displacacia de restraca de la comunidada de LIDADO e passado nesta cidade de Jose Pessos, Eu Meria Edvania de Culveta Tra. La dicadacia de displacacia de comunidada de la Capita Tra. La dicadacia de displacacia de comunidada de la Capita Tra. La dicadacia de displacacia de comunidada de la Capita Tra. La dicadacia de displacacia de comunidada de la Capita Tra. La dicadacia de displacacia de comunidada de la Capita Tra. La dicadacia de displacacia de comunidada de la Capita Tra. La dicadacia de displacacia de comunidada de la Que mais fande não se aleque ignoran-de costume e publicado no forma da Culvetra Ton Judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL SA, CRIMINAL, EDITAL DE CITACAO, PRAZO: 15 DIAS Processo: 23 1868020148152202
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIMO MML Juiz de Direño da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que
tramitam pur esta vara e juiza os autos ca acao ponal, processo subramentoriado: mevide pela justoa publica

contral EDVAN DA SILVA, bresilero, soteiro, natural di el FLORES-PE, eletrumecanico, film, da pai nao declarado el Delvina Maria da Silva, portador do RG 3.852 516-08P/PB e CIC 956.256.914-88, nescado em 10/02/1960 residerare na carantirus/322-Mandaceau, El, como o sousca distalmente encontrá-se em lugar inocato e nao sabido, pelo presente edida fina devidenmento (TADAD Danni, por pazo de 10/24/256), responder a suscasado pur servida podenda argua prelimitaras e univolvo: Todas es recuestos de delesa ofercor commentos a justi ficacece, especificar as provise prelimitarios entra testementos aquatiticandos as requerentes sus influriseos, opunados necessarios (10/1305-XC). CPPE, para que most atros hase de segue ignorencia, mando o o MM Juiz expedir o competente EDITAL que sem atrada en utileza de construira ej subilicadorna forma de als. DAZO o pessando resta cidade de joco pessoa, aos 66 dias da mes de abril de 2015. Els Maria Edvania de Olivera, Teo Judiciaria, el digita:

do tiese de acci de 24/0 Estudiaria Escretario de Universe, revocuorente de parace.

COMARCA DA CAPITAL 7.A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO, PRAZO: 15 DIAS Processo: 238614420148152002

Acaci: ACAO PENAL. -PROCEDIM O MM. Juis de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a ledes quantitas e presente edital viem ou dele cantino mento inveren, que por este Juizo se processam os terros da Ação Penal, processo supra citado que a usuliga Publida move em face de JULIO COMONA. DA SILVA, fino de pai fina declarado e ce Rosilene Goncale da Silva, altue mente resicente em lugar ignolativo, ficando, perhanto, por este Edito (TORDO PARA NA FORRAD O ART 198: DO CEPA RAGIURI PREZIMINARES.

EALEGAR TLOC QUE INTERESSE A SUA DETESA, OFERRES DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAN DE PROVAS PRETE ENDIDAS E ARROQUAR ESTEMUNHAS, QUALIFICANDO AS, ER DECUERDADO SILA INTIMAÇÃO. Ficando einda cêmte que for elevindade como incurso has penas dos art. 14 da Lei (11) 3,855° OS para que note ce alegais ignocimenta mandos o MM. alut do Viem Tro. Caraldo Finilo Porto, escular presente em consonanda com a lei, publicando-o no OMA, alut do Viem Tro. Caraldo Finilo Porto, escular presente em consonanda com a lei, publicando-o no loval de scedume. Dado e passado mesm cidado e Cumarca de Jose Pescoa, ses 66 de soal de 2615. Eu, Ara Valera da Forseca. Jedina du detado in riginia.

COMARGA DA CAPITAL - VARA DE EXECUÇÕES DE ELA, AN VARIA SANCIA COMBANA DE LA CAPITAL D

Penas Alternativas da Cootal, Eu, Márcia Elexandre M Lemos Farias, o digite.

COMARCA DA CAPITAL, 14., REGIONAL, EDITAL DE INTIMACAO DO CIVEL, FRAZO: 30 DIAS Processor.

13310920198125003 Asco. USUCAPIALO, O MM. Julis de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ.

SABER lodes quanto o presento de richi tomarom conhocimento e nodosa livertem o susmi possa intercesar sun mestr cura tramita uma ACAD DE USUCAP AO inveda por 300A. FRARO/SOC DAS NEVES invasiteis, solicira, de ar, portadora da RG 1,298 83.8505/28 e CPF 026 233 334-33, residente e domiciliada ar usu Julio Geredio de Souza, 145. Mari gaberra II - notata Capital, e, pora neu mais trois aso despute gioroncon, anche solici appares, mandos (ca); Mill. Justiqui de Civeto, especir a pesantre edited para qui o otras a avventuala anterioresciata fiquem CITADOS ginar respondentam aos termas cesta suseo, ale seminos firat, soli as penas de lei Ficiando adverritio, es nota contestatem a presente centendos no posa contra pera anterior de la composito de 161, a sabectivido, etc. Expecia-e entital para mando de eventuala interessados, que estelamente religio interesidados con posa contestatem a mando de eventualas interessados, que estelamente religio por decendo de 161, a sabectivido, etc. Expecia-en entital para mando de eventualas interessados, que estelamente religio interes do codecion de 161, a sabectivido, etc. Expecia-en entital para mando de eventualas interessados, que estelamente religio interes do codecion de 161, a sabectivido, etc. Expecia-en entital para mando de eventualas interessados, que estelamente religio por posa de 161, a sabectivido, etc. Expecia-en entital para mando de eventualas interessados, que estelamente que para de 161, a sabectivido, etc. Expecia-en entital para mando de eventualas interessados, que estelamente religio interes de 20 desente anteres de 20 desente entital de 161, a sabectivido, etc. Expecia-en entital para mando de eventualas interessados, que estelamente que que entital de 161, a sabectivido, etc. Expecia enti

Sub-Coordenador de Secretaria-Mat. Af 2,529.2, o digitet.

COMARICA DA CAPITAL, "A. REGIONAL EDITAL DE CITACAO, PRAZO, 30 DIAS Processos: 37478120188152003

Acad: USUCAPIAO, O. MM., Jula de Dirente da vara supra, em virtude da lei, etc. PAZ SABER focos quiente o procenta ou no a tramuram controlicimente e noticia fiverenne quem possa interessar que nesta vara tramita uma ACAO DE USUCAPIAO, movido por JOSE DOS SANTOS, brealistro, casado, apocarriado, practidor de RG 089,379 2 via SSD39PB e CPF 367.587.447.87 c sua espesa MARIA ELLETE SUITARARES DE FRETTAS brasilario, casado, apocarriado, partidoris de RG 75.144.47 c sua espesa MARIA ELLETE SUITARARES DE FRETTAS brasilario, casado, apocarriado, partidoris de RG 75.144.47 c sua espesa MARIA ELLETE SUITARARES DE FRETTAS brasilario esta de la Comercia de Carlo de Ca

COMARCA DA CAPITAL, 24, REGIONAL EDITAL DE INTERDICAO, Processo: 45277320148152003 AcauINTERDICAO, O MM. Juiz de Décido de varia supra, em virtude de lei, etc. PAZ SABER todos quanto o 
arecente betata de interdises vitem, ou dele tomacem centrecimente a moticar tracem e quem possa micressor 
possa que abévia de sentenca proteade em 25.39 2614, foncemetada a interdisca de HERALDO MANQUES DAS 
SILAO, para todos de atos de vida soli increación lle outrádora BENINADETE DE LOURDES MARQUES DAS 
SANTOS, permanecenco a cuentale soum poderes limitados para o exercido de totada so atos da vida civil 
alterdiando. E pura que mujuran alegar ignorancie mandan en 14 M. Juiz de Direito. De. Silvo Jose de Silva 
publicar este cada para 30 verse som intervado de 11 em 10 filam ne forma de las Dados passado nexta cidade 
de Joso Pessos-PB, abs 20 de marco de 2015. Eu, Josea Cella A meda de Seusa, Anelista Judiciario o rigital

COMARCA DA CAPITAL SA, REGIONAL EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 77880320148182003 Acaci.
INTERDICAO. O MM, Juiz de Direito de vara supra, en virtude da lei, etc. FAZ SABER cados quanto o presente Edital vireino, u del stritución inchecimiente possa intercesar que atraves de sentence pro siacle en 2507/2015 fai correcteda a interfacion a CAMUNO CAPITAL DA COSTA JUNIOR, numicando ine caracter/gCLAUDO CAPITAL DA COSTA JUNIOR, numicando ine presente de como del proceso de sentence de la siente della prinditalida (a) a presente de la como del proceso de sentence del prinditalida (a) a presente del proceso della proc

COMARCA DA CAPITAL, SA, REGIONAL, EDITAL DE INTERDICAO, Processo: \$357220148152093 Acao; 
INTERDICAO, O MM, Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. PAZ SABER locos quanto o 
presente Editat de interdiceo diform, ou deficitoriarem unifrecimento e noticia tiveram e quem posse inter esser 
guese que advisor de sentence printistes em 17.11 2014, del diversada a interfoca de MARIA DAS NEVERE 
BARROD RIBEIRO, para todos os stos da edia civir, romeanos lhe curedorar MARIA DE LOURDES RIBEIRO 
PONTES, permanecento a curatibla com poderes limitados para o assectios de todos os stos da vida civir, ormeanos lhe curedorar MARIA DE LOURDES RIBEIRO 
CONTES, permanecento a curatibla com poderes limitados para o assectios de todos os stos da vida civil do 
interdiando. Epara que ninque maleque ignoranda mandaus MM, Juiza de Diraito. Dra Angela Coche de Selles 
publicar sate edita por 30 vesos com intervala de 15 em 10 cian sa forma da e. Dade e passancia nostin adade 
ce Joso Posson PB, pas 06 de abrit de 2015 Eu. Joans Ceña Almelra de Sousa. Analista Judiciario o digital.

COMARCA DA CAPITAL SA, REGIONAL. EDITAL DE INTERDICAO, Processor 1227222012815200 JACON INTERDICAO, O MM. Juiz de Direito de vara supra, em virtude da les, etc. PAZ SABER todos quanto o presente Edital de Internicion viram, qui dele temarem conhecimento e notice teverem a quam pessa injustro possa que atrivesse e serelinera prolatata em 10°0.02014, doi ecceptata a interindica de INSE LETE DE MELO para ladas se alus de vida cell, nomeanno lhe curedon MARIA TEREZINIA LETE DUARTE, permanecendo a cualeta com poderes limitatos perão e exteritor de lodes os sites da vida con do discheridanto. E para que ringuem alegue ignorancia mandou e MM. Juizs de Direita Dire. A Angela Coen ce Delles publicar este entida por 03 vazas com internizo de 10 em 11 dian na forma da lei, Davio e passadon esta cadad de Joso Pessos-PB, aos. 25 de marco de 2015. El, Janna Cella Alfreda es Sousa, Analista Judicierio o digital.

COMARCA DA CAPITAL SA, REGIONAL EDITAL DE INTERDICAO, Processo 149371620138152003 Acado: INTERDICAO, D. IMA. Jaux de Direito de vera supra, cravirtude da lei, etc. FAZ SAGER 9 presente Edital de Intercisco vicen, cu dels nameram contecimiento e ortificia betrem e guera possa interessa presente Edital de semana, produted en 15.10, 2014, full demokada a interdicao de 203E/9 AMAJRICIO DA COSTA, para force os atos de vide del, rioneande lib. naturadara MARIA, 203E GONES BANCETRA perenancerda e sucentia. Central del control de la con





# CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Fazenda Pública Municipal não se manifestou no presente feito até a presente data, bem como os terceiros interessados citados por edital publicado em 08/04/2015, e o confinante citado na fl. 72.

Certifico ainda que carta de Intimação enviada da Fazenda Pública Estadual , foi renovada tendo em vista que, a 1ª Carta de Intimação datada de 06/04/2015, não acompanhou a petição inicial conforme informado na petição de fl.76, portanto a carta de intimação está relacionada com a petição de fls. 76..

Certifico finalmente que a Fazenda Pública Estadual se manifestou no feito na fl. 94.

Dou, fé.

João Pessoa-PB,06/04/2017

Analista/Técnico Judiciário





R- un 24/4/37 MM

MM. Juiz:
Segue J. em 1
folhat impressat e subscritat
João Pessoa, 23/5/17
Alexanule Cesar Fernandes Teixeira
Promotor de Justiça







### Ministério Público da Paraíba Promotoria de Justiça de Mangabeira

### Ministério Público

Processo nº 0003747-81.2014.815.2003 Comarca de João Pessoa 1ª Vara Regional de Mangabeira Ação de Usucapião Autores: João dos Santos e Maria Eliete Guimarães de Freitas

### MM. Juíza:

O único confinante foi devidamente citado (fls. 72), bem como a Fazenda Pública, em suas três esferas (fls. 70, 71 e 79).

Somente a Fazenda Pública Municipal não se manifestou nos autos, as outras duas esferas fazendárias manifestaram desinteresse no objeto desta ação (fls. 85/90 e 94).

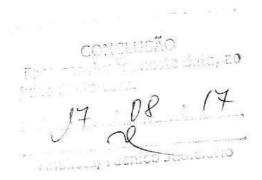
Não há, nos autos, entretanto, comprovação da citação do proprietário constante no registro do imóvel usucapiendo, apesar dos *autores* terem indicado em sua inicial (fls. 3) e de haver *despacho* neste sentido (fls. 63).

**Sendo assim**, o *Ministério Público* requer a citação do *réu* desta ação para, caso queira, contestá-la.

João Pessoa, 23 de maio de 2017.

Alexandre César Fernandes Teixeira Promotor de Justiça





Vintos, etc.
Ne jorne regiurido pulo Milisterio hiblico, cumpro-se.
2910812017







TJPB VJBACS1X	POI	DER JUDICIARIO DO ESTADO DA SISTEMA DE CONTROLE DE PRO	PARAIBA OCESSOS	02/02/2018 08:57:32
	SC	DLICITAÇÃO DE MANDADOS		
N10 D				
Nº Pro	cesso	: 0003747-81.2014.815.2003		
MAND	ADO	nº 002 SOLICITADO COM SUCES	SSO.	
-3 - RETORN	NA	F9 - I	ENCERRA	

F9 - ENCERRA



JUNTADA

Nesta data faço juntada nestes

JONADA 02

JPA, 16 05 18







ASSISTENCIA JUDICIARIA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 002 - MAND CITACAO

PROCESSO: 0003747-81.2014.815.2003 IA. VARA REGIONAL

Classe : USUCAPIAO

Bairro : AGUA FRIA

AUTOR : JOAO DOS SANTOS

E OUTROS

Endereco: R COMERCIANTE FELIX CAHINO 9
Bairro : VALENTINA I Cidade: JOAO PESSOA

9 SONHO MEU CEP: 58064727

REU : M V ENGENHARIA LTDA

Endereco: RD BR 230

2000 KM 23

Cidade: JOAC PESSOA

CEP: 58000000

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, CITE A PARTE, NOME E ENDERECO ACIMA E DISCRIMINADA ABAIXO, PARA OS FINS CONSTANTES DO DESPACHO JUDICIAL.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OBS.: PONTO DE REFERNCIA: CONTORNO DA CEASA.

NA FORMA REUQRIDA PELO MINISTERIO PUBLICO, CITACAO DO REU DESTA ACAO PARA,CASO QUEIRA,CONTESTA-LA.

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 03 DE FEVEREIRO DE 2018.

SAMUEL DE LEIOS PERSIRA

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9228-8 058 03/02/2018
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AC COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.





### CERTIDÃO

Certifico que diligenciei no contorno da Ceasa frente para a BR 230, onde deixei de citar M V ENGENHARIA LTDA, face não localizar essa empresa naquela localidade, pois no contorno do lado direito há o Atacadão Central onde falei com o sr. Lindoval, do lado esquerdo tema Policia Rodoviaria Federal onde falei com o vigilante Josenilson e na CEASA que fica em frente ao contorno onde falei com o sr. Sergio Cabral e todos disseram não conhecer a empresa ré. Dou fé.

João Pessoa, de 14 de fevereiro de 2018

Adelyon Silva

Oficial de Justiça

